



EDITAL

OBRA DE REFORMA DO TELHADO DO SALÃO DE FESTAS DO CLUBE DA ASSEJUS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO de empresa especializada em engenharia, com o devido registro no CREA-DF, em dia com suas obrigações junto ao órgão de classe, para **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO TELHADO DO SALÃO DE FESTAS DO CLUBE SOCIAL DA ASSEJUS/DF.**

A obra a ser executada deverá conter, sem prejuízo para itens adicionais que entenda o eventual fornecedor sejam necessários, ao menos, os itens abaixo indicados:

- 1.1. ARTs – Anotações de Responsabilidade Técnica de execução, com respeito às habilitações técnicas de cada disciplina que componha a íntegra do trabalho;
- 1.2. Cronograma Físico-Financeiro que represente as etapas da obra (medidas) versus as contrapartidas financeiras esperadas do contratante;

OBSERVAÇÃO 1: o prazo total para realização dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias;

OBSERVAÇÃO 2: deverão ser previstas etapas de RECEBIMENTO PROVISÓRIO (20 dias antes do prazo final da obra com contrapartida de 10% do valor total da obra) e RECEBIMENTO DEFINITIVO (05 dias antes do prazo final da obra com contrapartida de 5% do valor total da obra).

- 1.3. Planilha detalhada de materiais e serviços com valores praticados pela contratada;
- 1.4. Uso regular de Diário de Obra ou equivalente, de acordo com normas, orientações do CREA e legislação vigente;
- 1.5. Ao fim da obra deverão ser entregues os seguintes documentos: (i) projetos em sua versão as-built; (ii) manual de operação e uso da obra executada; (iii) condições de garantia.

2. HABILITAÇÃO LEGAL

- 2.1. ESTAR em conformidade com o contido no Estatuto Social da ASSEJUS, descrita no art. 123, onde estabelece que: “Não poderão ser ASSEJUS



empregados ou prestadores de serviço da ASSEJUS, parentes, qualquer que seja seu grau de parentesco, de membros dos órgãos sociais e auxiliares que exerçaram ou estejam exercendo cargo ou função, vedada a admissão de servidores ativos e inativos do Tribunal de Justiça”.

- 2.2.** CERTIDÃO NEGATIVA junto à Receita Federal;
- 2.3.** CERTIDÃO NEGATIVA junto ao INSS.

3. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 3.1.** CERTIDÃO DE QUITAÇÃO de inscrição de PJ – Pessoa Jurídica junto ao CREA/DF;
- 3.2.** ART do RT – Responsável Técnico da empresa junto ao CREA/DF;
- 3.3.** ATESTADO TÉCNICO demonstrando ter a concorrente executado obra de proporções semelhantes. O Documento deverá ser assinado por representante legal do emitente;
- 3.4.** DECLARAÇÃO de vistoria do local objeto da reforma. O Documento deverá ser assinado por representante legal do emitente.

4. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

- 4.1.** As propostas deverão ser enviadas para o email: propostasobras@assejus.org.br **até o dia 29/03/2019;**
- 4.2.** A proposta comercial deverá ser entregue, juntamente com a documentação de habilitação legal e técnica e ser válida por, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- 4.3.** A proposta comercial deverá conter os valores unitários, totais e forma de pagamento pretendido pela concorrente.

5. JULGAMENTO DA PROPOSTA

- 5.1.** O julgamento das propostas será realizado pela Comissão De Obras da Assejus
- 5.2.** A documentação de HABILITAÇÃO LEGAL possui caráter eliminatório;



- 5.3.** A documentação de HABILITAÇÃO TÉCNICA será avaliada pela assessoria técnica da Comissão de Obras da ASSEJUS e possui caráter eliminatório;
- 5.4.** As propostas comerciais, no que tange aos valores, possuem caráter classificatório.

OBSERVAÇÃO 1: Na eventualidade de anulação da proposta vencedora, as propostas consecutivas poderão ser habilitadas, desde que negociados os valores.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- 6.1.** O acompanhamento dos trabalhos a serem fornecidos serão objeto de fiscalização da Comissão de Obras da ASSEJUS;
- 6.2.** Os projetos executivos, memorial descritivo e lista referencial de materiais e serviços poderão ser solicitados junto à administração da ASSEJUS por meio do email propostasobras@assejus.org.br;
- 6.3.** Os interessados poderão vistoriar o local das obras mediante autorização a ser solicitada pelo email: propostasobras@assejus.org.br;

Brasília-DF, 19 de março de 2019.

**EPIТАCIO JÚNIOR
PRESIDENTE DA ASSEJUS**

**JULIO HORTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS**